

JORGE ALVES CORREIA

DIREITO
PÚBLICO
LUSO-BRASILEIRO



GESTLEGAL

Título:

**DIREITO PÚBLICO
LUSO-BRASILEIRO**

1.ª Edição, março 2018

Autor:

JORGE ALVES CORREIA

Editor:

GESTLEGAL, LDA

M5121Z

Rua Bc. do Fanado, n.º 3, 1.º Direito
3000-166 Coimbra

239 043 671

www.gestlegal.pt

editora@gestlegal.pt

estante
JURÍDICA

www.estantejuridica.pt

Design editorial: JOSÉ SOLER

Revisão: GESTLEGAL

Impressão e acabamento: ARTIPOL, LDA

ISBN: 978-989-54076-1-3

Depósito Legal: 438751/18

A reprodução ou cópia, por qualquer meio, em Parte ou no todo, desta obra só é permitida com autorização expressa do Editor. A violação desta obrigação é passível de procedimento judicial nos termos da lei.

	Págs.
Nota Prévia	5
Programa e Conteúdos	7

CAPÍTULO I

O DIREITO PÚBLICO LUSO-BRASILEIRO E O SEU LUGAR ENTRE AS FAMÍLIAS JURÍDICAS E OS SISTEMAS JURÍDICOS COMPARADOS.....	9
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---

CAPÍTULO II

TRAÇOS DE UNIÃO ENTRE OS SISTEMAS JURÍDICOS PORTUGUÊS E BRASILEIRO: UM “CONSTITUCIONALISMO DE MATRIZ LUSO-BRASILEIRA”	23
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----

CAPÍTULO III

AS SINGULARIDADES COMUNS AO CONSTITUCIONALISMO LUSO-BRASILEIRO: TRAÇOS GERAIS DE UNIÃO OU DE COESÃO ENTRE SISTEMAS	33
1. Os alicerces dogmáticos.....	33
1.1. A Constituição como produto de um pacto social fundamental	33
1.2. A ideia de democracia liberal	44
2. Os alicerces históricos	47
2.1. O constitucionalismo liberal luso-brasileiro.....	48
2.2. O constitucionalismo autoritário ou militar	54
2.2.1. A Constituição portuguesa de 1933.....	57
2.2.2. Constituição brasileira de 1937.....	58

	Págs.
2.3. O constitucionalismo democrático	58
2.3.1. A CRP de 1976	59
2.3.2. A CRFB de 1988	65
3. Identidade estrutural das Constituições Democráticas	69
3.1. Constituição democrática ou votada	70
3.2. Constituição em sentido normativo	70
3.3. Constituição escrita e formal	71
3.4. Constituição rígida	74
3.5. Constituição-Garantia e Constituição Dirigente	76
3.6. Constituição aberta	78
3.7. Pluralismo e integração através da Constituição	79
3.8. Controlo da Constituição	80
3.9. Princípio do Estado de Direito	81
3.10. Sistema de Direitos Fundamentais	87
3.11. Organização político-administrativa: em especial, o reconhecimento da administração local	89

CAPÍTULO IV

PRINCIPAIS FATORES DE DIFERENCIAÇÃO ENTRE OS SISTEMAS CONSTITUCIONAIS PORTUGUÊS E BRASILEIRO	95
1. As poderosas forças centrífugas que operam no sentido de uma diferenciação dos respetivos sistemas jurídicos	96
2. A diferente organização territorial do Estado (a forma de Estado)	97
2.1. Na CRP de 1976	98
2.2. Na CRFB de 1988	102
2.2.1. A União	105
2.2.2. O Distrito Federal	107
2.2.3. Os Estados Federados	108
2.2.4. Os Municípios	109
3. O diferente sistema de governo	110
3.1. Na CRP de 1976	110
3.2. Na CRFB de 1988	113
4. O diferente modo de tutela dos direitos fundamentais	119
4.1. A proteção dos direitos fundamentais na CRFB de 1988	121

ÍNDICE

	Págs.
4.2. A proteção dos direitos fundamentais na CRP de 1976	126
5. As especificidades dos modelos de controlo da constitucionalidade dos atos normativos.....	131
5.1. Na CRP de 1976	131
A — Controlo Preventivo	135
B — Controlo Sucessivo	136
C — Fiscalização da inconstitucionalidade por omissão	138
D — O Tribunal Constitucional.....	139
5.2. Na CRFB de 1988.....	141
A — Controle concreto ou incidental.....	141
B — Controle sucessivo.....	145
C — Supremo Tribunal Federal.....	148
CONSTITUIÇÕES	151
Constituição da República Portuguesa.....	153
Constituição da República Federativa do Brasil.....	233